

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
**CAMPUS PONTA GROSSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 19/2008 - PS - PG**

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 131, de 09.06.2004, publicada no DOU de 11 subsequente, c/c Portaria/MEC nº 2320, de 10.08.2004, publicada no DOU de 11 subsequente, torna público que, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Ponta Grossa, localizada na Av. Monteiro Lobato, km 04, Baraúna, no período de 20 de novembro a 09 de dezembro de 2008, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 20h, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de 07 (sete) vagas para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I, nos termos do presente Edital.

**1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1. Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/87 (PUCRCE).

1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.

1.3. Nos termos da Lei nº 8745/93, ficam impedidas de assumir as pessoas que já tenham tido vínculo com a UTFPR ou demais Instituições Federais de Ensino, nos últimos 24 meses.

1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas na UTFPR, Campus Ponta Grossa, no Departamento de Recursos Humanos, localizada na Av. Monteiro Lobato, km 04, Baraúna.

2.2 Juntamente com a Ficha de Inscrição, devem ser entregues a cópia do documento oficial de identidade do candidato e o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

2.2.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e for membro de família de baixa renda, devendo requerer a isenção na forma do Decreto nº 6.593, de 02.10.2008.

2.2 No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado também o instrumento de mandato, com a especificação de poderes para promover a inscrição e o documento de identidade do procurador.

**3 - DA PROVA ESCRITA**

3.1. A Prova Escrita constará de questões relativas aos tópicos que compõem o programa, fornecido por ocasião da inscrição.

3.2. A Prova Escrita será realizada no dia 10 de dezembro de 2008, às 18h na UTFPR, Campus Ponta Grossa, localizada na Av. Monteiro Lobato, km 04, Baraúna e terá a duração de 02h e 30min.

3.3. Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3.4. Os candidatos não convocados para a Prova de Desempenho Didático estarão automaticamente excluídos do Processo Seletivo.

**4 - DO SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

4.1. Data: 16 de dezembro de 2008

Horário: 15h

Local: Departamento de Recursos Humanos no Campus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, sita na Av. Monteiro Lobato, km 04, Baraúna.

**5 - DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

5.1. Data: 17 de dezembro de 2008

Horário: 15h

Local: no Campus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

5.2. Para a Prova de Desempenho Didático serão convocados os candidatos na quantidade prevista no Anexo I, desde que tenham obtido a nota mínima para aprovação na Prova Escrita, conforme subitem 3.3.

5.3. A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula, de, no máximo, 30 minutos, perante a Banca Examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do docente.

5.4. Os candidatos ao se apresentarem para a Prova de Desempenho Didático, no local e horário estabelecido, deverão entregar à Banca Examinadora o "Curriculum Vitae" documentado, e plano de aula em três vias idênticas, contendo:

- identificação do tema;
- desenvolvimento do tema;
- lista de exercícios (quando couber);
- identificação dos pré-requisitos;
- modo de avaliar o aprendizado;
- objetivos instrucionais;
- bibliografia.

#### 6 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados em função da pontuação obtida nas Provas Escrita e de Desempenho Didático, através do cálculo de Média Aritmética Simples. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

#### 7- DA APROVAÇÃO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja Média Aritmética Simples entre as Provas Escrita e de Desempenho Didático seja igual ou superior a 50 (cinquenta) e que as notas em cada uma das provas não sejam inferiores a 50 (cinquenta) pontos.

7.2 Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência ao candidato que:

- a) obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- b) obtiver maior número de pontos na Prova Escrita;
- c) for mais idoso.

#### 8- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da Prova Escrita será publicado em Edital, no DERHU - Campus Ponta Grossa, até às 18 horas do dia 15 de dezembro de 2008.

8.2. O resultado final será publicado em Edital, no Departamento de Recursos Humanos, até às 18 horas do dia 18 de dezembro de 2008.

8.3. Não será admitido recurso, não haverá vista de prova, nem caberá pedido de revisão.

#### 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.

9.2. Os candidatos habilitados terão seu ingresso de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes para Substituto da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas áreas do Processo Seletivo e/ou em outras correlatas, do Quadro de Pessoal do UTFPR.

9.3. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar, no ato da contratação, que satisfaz os requisitos constantes no Anexo I.

9.4. O candidato convocado terá 24 horas para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 02 (dois) dias úteis para apresentar ao Departamento de Recursos Humanos a documentação exigida para a sua contratação.

9.5. O presente Processo Seletivo terá a validade pelo período de 01 (um) ano.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público.

Curitiba, 17 de novembro de 2008.

Adelaide

Strapasson

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO

De acordo:

Carlos

Eduardo

Cantarelli

REITOR

Anexo I ao Edital nº 19/2008- PS - PG

Área/Subárea	VG	PD	CH	Turno	Requisitos
Ciências Sociais	01	06	40	T/N	Licenciatura Plena com habilitação em Sociologia, preferencialmente, com Pós-Graduação na Área.
Industrialização de Alimentos / Química	02	12	40	M/N	Graduado em Engenharia da Área Química ou Tecnólogo em Alimentos ou Químico Industrial ou Licenciado na Área,

					preferencialmente com Pós-Graduação na Área.
Informática / Interface Humano-Computador e Análise de Sistemas	01	06	20	N	Graduado em Engenharia da Área Elétrica ou Bacharel ou Tecnólogo da Área de Informática ou Licenciado na Área, preferencialmente, com Pós-Graduação na Área.
Informática / Programação para Web Estruturada e Orientada a Objetos	01	06	20	M	Graduado em Engenharia da Área Elétrica ou Bacharel ou Tecnólogo da Área de Informática ou Licenciado na Área, preferencialmente, com Pós-Graduação na Área.
Língua Alemã	01	06	20	T/N	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Alemã ou diploma superior de proficiência em alemão como língua estrangeira, reconhecido por Universidade Brasileira ou diploma em língua Alemã (KDS ou GDS), preferencialmente com Especialização na Área de Línguas Estrangeiras.
Mecânica / Transferência de Calor / Conformação Mecânica	01	06	20	N	Graduado em Engenharia da Área Mecânica ou de Materiais ou Tecnólogo da Área Mecânica ou Licenciado na Área, preferencialmente, com Pós-Graduação na Área.

VG: - número de vagas

PD: - número de candidatos convocados para as provas de desempenho didático

CH: - carga horária

Titulação	REMUNERAÇÃO Tempo Parcial (20 horas semanais)	REMUNERAÇÃO Tempo Integral (40 horas semanais)
Graduação	557,51	1.115,02
Aperfeiçoamento	605,87	1.165,80
Especialização	615,61	1.176,03
Mestrado	645,27	1.521,82
Doutorado	1.035,71	2.466,02

**TAXA DE INSCRIÇÃO**

Tempo integral	R\$ 28,00
Tempo Parcial	R\$ 14,00